

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.048320/2024-65, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARCOS ANTÔNIO SOUSA DE OLIVEIRA**, MF.: 109.211-1-2, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cêsário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.051297/2025-77, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **CARLOS OTÁVIO OLIVEIRA**, MF.: 111.554-1-3, a contar de 05 de setembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cêsário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.066128/2024-51, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **GERALDO GERMANO BEZERRA**, matrícula funcional nº 108.845-1-9, CPF nº 469.790.263-72, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 10/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 18.702, de 20/03/2024, c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024.	354,01
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 18.702, de 20/03/2024, c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024.	2.054,18
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 18.702, de 20/03/2024, c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024.	6.625,41
TOTAL	9.033,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cêsário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº4679/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR O REFORÇO POLICIAL ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, COM FOCO NO COMBATE AOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLIS), VISANDO INTENSIFICAR AS ACOES DE SEGURANCA PUBLICA E REDUZIR OS INDICES DE CRIMINALIDADE NA REGIAO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4679/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL ANTONIO GONCALVES CAVALCANTE, M.F.: 12520913	25/09/2025 - 27/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºTEN VALDIR GOMES FILHO, M.F.: 0970731X	25/09/2025 - 29/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SUBTEN JOSCELI PEREIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 10702518	25/09/2025 - 29/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SUBTEN NACELIO GONDIM SOUSA, M.F.: 11887619	25/09/2025 - 27/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN ROSEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS, M.F.: 12764618	25/09/2025 - 29/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
2ºSGT FERNANDO BARROSO FILHO, M.F.: 04702018	25/09/2025 - 27/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
2ºSGT JANEGLISON RICARDO JUCA, M.F.: 1517217	25/09/2025 - 29/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
2ºSGT PAULO JOSE DE PAULA BARBOSA, M.F.: 30219015	25/09/2025 - 29/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
2ºSGT LEONARDO MAIA DE FREITAS, M.F.: 30409418	25/09/2025 - 29/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB ALEX DE SOUSA OLIVEIRA, M.F.: 30716817	25/09/2025 - 27/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB FRANCISCO DENYLSO DA SILVA, M.F.: 30752015	25/09/2025 - 29/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD ALISSON ROCHA LOBO, M.F.: 30001699	25/09/2025 - 29/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD FERNANDA PEREIRA DA SILVA, M.F.: 30005201	25/09/2025 - 29/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD GUILHERME DOS SANTOS MESQUITA, M.F.: 30008057	25/09/2025 - 29/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD LUCAS DOS SANTOS FREITAS, M.F.: 30011775	25/09/2025 - 29/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD THIAGO MARTINS LIMA, M.F.: 30051866	25/09/2025 - 29/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 8.817,92

*** **

